



ANEXO III DO PARECER ÚNICO

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO			
Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Núm. do Processo	Data Formalização	Unidade do SISEMA responsável pelo processo
Intervenção Ambiental SEM AAF	02020000283/10	23/07/2010 13:20:30	NUCLEO POMPEU
2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL			
2.1 Nome: 00205480-7 / JOSÉ HONÓRIO DA SILVA		2.2 CPF/CNPJ: 279.384.176-53	
2.3 Endereço: RUA FREI TEÓFILO, 20		2.4 Bairro: CENTRO	
2.5 Município: ABAETE		2.6 UF: MG	2.7 CEP: 35.620-000
2.8 Telefone(s):		2.9 E-mail:	
3. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL			
3.1 Nome: 00205480-7 / JOSÉ HONÓRIO DA SILVA		3.2 CPF/CNPJ: 279.384.176-53	
3.3 Endereço: RUA FREI TEÓFILO, 20		3.4 Bairro: CENTRO	
3.5 Município: ABAETE		3.6 UF: MG	3.7 CEP: 35.620-000
3.8 Telefone(s):		3.9 E-mail:	
4. IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL			
4.1 Denominação: Fazenda Mau Cabelo Lugar Fumo Bravo		4.2 Área Total (ha): 40,2022	
4.3 Município/Distrito: ABAETE		4.4 INCRA (CCIR):	
4.5 Matrícula no Cartório Registro de Imóveis: 18389 Livro: 2-BM Folha: 42 Comarca: ABAETE			
4.6 Coordenada Plana (UTM)	X(6): 466.500	Datum: SAD-69	
	Y(7): 7.884.000	Fuso: 23K	
5. CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL DO IMÓVEL			
5.1 Bacia hidrográfica: rio São Francisco			
5.2 Conforme o ZEE-MG, o imóvel está () não está (X) inserido em área prioritária para conservação. (especificado no campo 11)			
5.3 Conforme Listas Oficiais, no imóvel foi observada a ocorrência de espécies da fauna: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção (); da flora: raras (), endêmicas (X), ameaçadas de extinção () (especificado no campo 11).			
5.4 O imóvel se localiza () não se localiza (X) em zona de amortecimento ou área de entorno de Unidade de Conservação. (especificado no campo 11).			
5.5 Conforme o Mapeamento e Inventário da Flora Nativa do Estado, 29,19% do município onde está inserido o imóvel apresenta-se recoberto por vegetação nativa.			
5.6 Conforme o ZEE-MG, qual o grau de vulnerabilidade natural para o empreendimento proposto? (especificado no campo 11)			
5.7 Bioma/ Transição entre biomas onde está inserido o imóvel			Área (ha)
Cerrado			40,2020
Total			40,2020
5.8 Uso do solo do imóvel			Área (ha)
Pecuária			40,2020
Total			40,2020

5.9 Regularização da Reserva Legal – RL					
5.9.2 Reserva Legal no imóvel matriz					
Coordenada Plana (UTM)				Fisionomia	Área (ha)
X(6)	Y(7)	Datum	Fuso		
466750	7884500	SAD-69	23K	Campo Cer	8,5000
Total					8,5000
5.10 Área de Preservação Permanente (APP)					Área (ha)
5.10.1 APP com cobertura vegetal nativa					10,3073
5.10.3 Tipo de uso antrópico consolidado					Agrosilvipastoril
					Outro:
6. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO					
Tipo de Intervenção REQUERIDA				Quantidade	Unidade
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca				9,9000	ha
Reg. R. L. - Demarcação e Averbação ou Registro - Port 204				8,0404	ha
Tipo de Intervenção PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				Quantidade	Unidade
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca				9,9000	ha
Reg. R. L. - Demarcação e Averbação ou Registro - Port 204				8,5000	ha
7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO					
7.1 Bioma/Transição entre biomas					Área (ha)
Cerrado					9,9000
7.2 Fisionomia/Transição entre fisionomias					Área (ha)
Cerrado					3,6610
Campo Cerrado					6,2390
8. COORDENADA PLANA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO					
8.1 Tipo de Intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Plana (UTM)		
			X(6)	Y(7)	
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca	SAD-69	23K	466.800	7.884.250	
Reg. R. L. - Demarcação e Averbação ou Registro -	SAD-69	23K	466.750	7.884.500	
9. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA					
9.1 Uso proposto				Especificação	Área (ha)
Pecuária					9,9000
Total					9,9000
10. DO PRODUTO OU SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL PASSÍVEL DE APROVAÇÃO					
10.1 Produto/Subproduto		Especificação	Qtde	Unidade	
CARVAO VEGETAL NATIVO			121,47	M3	
10.2 Especificações da Carvoaria, quando for o caso (dados fornecidos pelo responsável pela intervenção)					
10.2.1 Número de fornos da Carvoaria:		10.2.2 Diâmetro(m):		10.2.3 Altura(m):	
10.2.4 Ciclo de produção do forno (tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar):				(dias)	
10.2.5 Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc):					
10.2.6 Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc):					

11. ESPECIFICAÇÕES E ANÁLISE DOS PLANOS, ESTUDOS E INVENTÁRIO FLORESTAL APRESENTADOS

5.3 Especificação de ocorrência de espécies da fauna e/ou flora: Pau Terra, Folha miúda, Lixa, etc. Fauna: Sariema, Cascavel, Lagartos..

5.6 Especificação grau de vulnerabilidade:baixa.

12. PARECER TÉCNICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS

Informações Gerais

Em vistoria na propriedade no dia 17/08/12 constatamos in loco, que se trata realmente de uma intervenção, conforme requerimento. A finalidade é verificar a possibilidade de intervenção ambiental, para supressão de uma área de 9,90 hectares, com objetivo de implantar pastagens. Em anexo com a documentação exigida foi apresentada a certidão 103133/2012 de não passível de licenciamento ambiental.

Processo formalizado em 23/07/10. Foram solicitadas algumas informações complementares: 1ª 159 de 01/08/12; 2ª) 345/12. As notificações encaminhadas via AR e os interessados não compareceram, apenas enviaram documentos via correio, gerando dificuldades e atrasos no processo.

Sobre a Propriedade:

A propriedade tem área de 40,2020 hectares composta por pastagens de campo nativo e fitofisionomia de Campo/Cerrado. Tem como recursos hídricos um pequeno curso d'água sem denominação e grotas. Apresenta relevo plano, suave ondulado. Com predominância de solos do tipo Latossolo vermelho-amarelo e cambissolo. Possui topografia média variando de 5º a 8º. A área requerida apresenta cobertura florestal de Campo e Cerrado. Cerrado: em uma única gleba de 3,66,10 hectares, conferidos com o GPS in loco. Com rendimento calculado nesta gleba de 182,94 m³ = 91,47 m.d.c.A área de campo, ou seja, 6,23,90 hectares tem incluso áreas isentas de cobertura florestal, apenas de capim naturais e gramíneas. Com rendimento lenhoso pouco expressivo, característico desta fisionomia, onde foram calculados 60 m³ = 30 m.d.c. O Não há infra-estrutura. A propriedade tem Reserva Legal Averbada em 8,50 hectares, em fitofisionomia em cerrado e Campo. Demarcadas neste processo, não sendo requerida, mas cumprindo a legislação na necessidade de registro de área as margens da matrícula.

Faz parte da Micro bacia do córrego das tabocas, Bacia do São Francisco.

Caracterização Ambiental da Propriedade:

A Propriedade está caracterizada dentro das normas ambientais, com Reserva Legal e Certidão de não passível de Licenciamento, requer implantação de pastagens para Pecuária, considerada pequena propriedade. As áreas protegidas por Lei, estão preservadas.

Característica do Bioma cerrado, fisionomia de campo/cerrado. Com Caracterização dos Biótopos: Espécies vegetais: Pau Terra, Vinhático, Aroeira, Lixa, Tingui, Aroeirinha, etc. Fauna: Presença de sinais de Tatu, Seriema, Tucano e informações de presença de cascavel se destacando entre as serpentes. A gleba de Reserva Legal tem valorização do estado de sucessão ecológica, ligando às áreas protegidas, com nascentes, grotas e pequeno curso d'água.

Sobre a Reserva Legal:

A Propriedade apresenta reserva legal preservada, como também as áreas de preservação permanente. Reserva Legal está locada e averbada as margens da matrícula, com fitofisionomia de Campo/Cerrado. Em uma única gleba de 8,50 ha.

Sobre a intervenção/ Objetivo

Do requerimento, considero passíveis para intervenção, em 9,90 hectares, requeridos anteriormente e após a entrega das informações complementares. Sendo passível, uma vez que deverão ser compensados os impactos ambientais. Deverá ser explorados dentro da legislação ambiental.

Foi apresentado o Plano de utilização pretendida paginas 62 a 63, requerido algumas correções como coordenadas do local e outras, que foram sanadas posteriormente.

O Processo deverá ter a homologação do jurídico da SUPRAM-ASF. O processo encontra-se em conformidade com a legislação em vigor.

Análise do ZEE:

Foi verificado no ZEE, não há impedimento quando ao grau de priorização de conservação e vulnerabilidade. Tudo de acordo com a planta topográfica em anexo e documentação solicitada pelo Supram.

Impactos Identificados:

Considerado de baixo impacto ambiental, o requerido para implantação de instalações necessárias à o da pecuária.

Conclusão:

Da área requerida para intervenção, do nosso ponto de vista técnico, é passível a intervenção em 9,90 há com supressão da vegetação, sendo subdivididos em 3,6610 há de cerrado e 6,2390 há de campo. Desde que cumpridas as orientações fornecidas durante vistoria técnica, bem como a Legislação Ambiental, cumpridas as medidas mitigadoras, compensatórias e termo de compromisso. A reserva Legal foi demarcada neste processo e averbada para cumprir a legislação como pré-requisito para emissão de DAIA. Portanto somos favoráveis à supressão da vegetação para intervenção, objetivando implantação das pastagens. A intervenção não irá poluir ou degradar significamente o meio ambiente local. Assim sou pelo deferimento do requerido na fazenda Mau Cabelo para supressão nativa do senhor José Honório da Silva.

"Sinalização da área de Reserva Legal e Preservação permanente; Instaladas placas de sinalização" Proibido caçar e Pescar na propriedade; Evitar uso de veículos pesados; seja priorizado o acesso pelas vias já existentes.

Medidas compensatórias: Construir aceiros entre a as áreas de pastagens e Reserva Legal como de Preservação permanente; Seja feita coleta de sementes nativas para o IEF. Demarcação de curvas em nível e terraços para conservação do solo. Deverá ser isoladas as áreas de APP.

13. RESPONSÁVEL (IS) PELO PARECER TÉCNICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

AMARILDO CESAR RAMIRO - MASP:

14. DATA DA VISTORIA

sexta-feira, 17 de agosto de 2012

15. PARECER JURÍDICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS

16. RESPONSÁVEL PELO PARECER JURÍDICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

-

17. DATA DO PARECER